



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ESTÁGIO NÍVEL SUPERIOR –
ÁREA DA EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 026, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

ATA Nº 01/2021

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, tendo por local a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 0158/2021, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas de estágio na área da Educação para estudantes de nível superior, nos termos do Edital de abertura nº 026/2021.

A Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4) de acordo com o Edital. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração Experiência, Cursos e Escolaridade, conforme subitens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente.

Inscreveram-se 10 (dez) candidatos, cujos envelopes de inscrição foram abertos em ordem de protocolo para análise dos documentos.

Após conferência da documentação apresentada, 3 (três) candidatos foram desclassificados: CAMILA TERESINHA DIETRICH KESSLER (protocolo nº 599) não apresentou Curriculum Vitae, descumprindo o subitem 4.3 do item 4 “Critérios de Seleção”; ANA PAULA DA ROSA (protocolo nº 616), não apresentou Ficha de Inscrição e Questionário preenchidos, descumprindo os subitens 4.1 e 4.2 do item 4 “Critérios de Seleção”; MAGDA SEHN DE ALMEIDA (protocolo nº 592) não apresentou atestado de matrícula atualizado, descumprindo o subitem 3.2 do item 3 “Requisitos” e o subitem 4.4 do item 4 “Critérios de Seleção”.

Os demais candidatos, estavam aptos ao somatório de pontos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

Experiência	Tempo de serviço comprovado – 0,10 ponto por ano, até o máximo de 0,50 ponto.
Cursos	Cursos de aperfeiçoamento na área de educação, com duração mínima de 8 horas, realizados a contar de 2018 – 0,10 ponto por curso, até o máximo de 1,00 ponto
Escolaridade	Graduação em andamento – 0,10 ponto por disciplina, até o máximo de 2,00 pontos
	Graduação completa – 2,50 pontos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

Pós Graduação em andamento – 2,50 pontos, mais 0,10 pontos por disciplina concluída

Após distribuição de pontos, conforme tabela descrita acima, os candidatos obtiveram a seguinte classificação:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	BRUNA INÊS GRIESANG	3,90
2º	ELENICE LAIDES GOLLMANN HICKMANN	3,00
3º	CRISTIANE OLIVEIRA SCHIMUNECK	2,30
4º	FRANCINE BEATRIS STEFFENS	0,90
5º	TAIANA ELISA GODOY	0,60
6º	GABRIELA WINCKELMANN DE MACEDO	0,10
7º	TIAGO HENRIQUE REITER	0

Em anexo a esta ata, está a planilha com a pontuação detalhada dos candidatos, denominada de “ANEXO I”.

Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.


Isabel Cristine Machry


Felipe Renato Specht da Rosa


Simone Eliane Ruppenthal Silberschlag